

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 56/73

Aprovada por Deliberação

Em 9/5/1973

PROCESSO CEE Nº 603/69

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU
ASSUNTO - Aprovação da Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Tese: "Esboço de Vevisão dos Brentidae Neotropicais Subfamília Taphroderineae (Coleoptera)

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo-se disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n. 603/69, em nome de ADELMO SCIVITTARO que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Zoologia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. ADIEL PAES LEME ZAMITH
2. Dr. FRANCISCO A. M. MARICONI
3. Dr. FREDERICO M. WINDL
4. Dr. ZILKAR CAVALCANTE MARANHÃO
5. Dr. BENEDITO ABÍLIO MONTEIRO SOARES

SUPLENTE

1. Dr. LUIZ GONZAGA CHIAVEGATTO
2. Dr. MAX DE MENEZES

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente